



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

Projeto de Lei nº _____/09
(Da SRA. PERPÉTUA ALMEIDA)

Concede a indenização e tratamento médico aos trabalhadores da extinta Sucam, atual Funasa, contaminados pelos inseticidas DDT e Malathion.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º É concedida indenização no valor igual a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por danos à saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanha de Saúde Pública – Sucam, atual Fundação Nacional de Saúde – Funasa, contaminados pelas substâncias *Dicloro-Difenil-Tricloroetano* – DDT e Malathion.

Parágrafo único - Os descendentes diretos ou cônjuges de vítima fatais terão direito à referida indenização.

Art. 2º O Poder Público garantirá o tratamento médico adequado aos servidores contaminados pelas substâncias DDT e Malathion.

Art. 3º O Poder Público realizará exame toxicológico para detecção de contaminação pelo DDT ou Malathion em todos os servidores ativos e inativos que trabalharam direta ou indiretamente com as referidas substâncias.

Art. 3º Sobre a indenização prevista no Art. 1º não incidirá o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



3570DF4844



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

Sala das Sessões, de de 2009.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC



3570DF4844



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no § 6º, do artigo 73, que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Há casos comprovados de servidores da Sucam, hoje Funadas, que foram contaminados pelas substâncias *Dicloro-Difenil-Tricloroetano* – DDT e Malathion em anos passados, no cumprimento de seus deveres funcionais.

Há consenso da sociedade e autoridades dos serviços de campo no combate à dengue, malária, febre amarela e outras doenças endêmicas.

A primeira denúncia de contaminação por DDT e Malathion ocorreu na década de 90. Agentes de saúde da Sucam trabalharam nas campanhas de combate e controle das diversas endemias com produtos químicos sem qualquer proteção ou orientação para uso ou cuidados preventivos. O DDT (diclorodifeniltricloreto) é um potente inseticida da classe dos organoclorados utilizado para o controle de pragas e endemias. Pode ser absorvido pelas vias cutânea, respiratória e digestiva e, devido à sua



3570DF4844



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

lipossolubilidade, acumula-se no tecido adiposo humano, o que determina a sua lenta degradação, com

capacidade de acumulação no meio ambiente e em seres vivos contaminando o

homem diretamente ou por intermédio da cadeia alimentar.

A Fundação Nacional de Saúde, em Nota Técnica de nº 01/08, publicada em dezembro de 2008, admite que diversos servidores apresentaram saúde instável proveniente do trabalho direto com as substâncias aludidas.

No Estado do Acre a Assembléia Legislativa instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito e através de exames laboratoriais comprovou-se o alto índice das substâncias no organismo dos servidores examinados.

O Ministério Público Federal daquela circunscrição empreendeu ação com a determinante que o a Funasa realizasse também exames laboratoriais e implementasse o necessário tratamento médico adequado.

Em várias unidades da federação é presente o número de cidadãos que já faleceram, ou estão em grave estado de saúde, necessitando não somente de tratamento médico, mas também de indenização em decorrência dos altos custos de tratamento, da queda na qualidade de vida e na incapacidade operacional para o trabalho.



3570DF4844



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC



3570DF4844